



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gouveia Gomes

N°20/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA DOIS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.

- No dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e na Sala de Reuniões, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento – RB1** e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte – PSD, Rafael João Figueira Sousa – RB1, Sandra José Abreu Vilanova – RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos – PSD, José Paulo Santos Andrade – RB1 e Horácio Ramos Ferreira – PSD.** Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes.** -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu as boas vindas aos senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ----

INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos referiu que teria sido depositada terra nas bermas da estrada da Fajã das Éguas, questionando se era para proceder a plantação flores. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que, sim, sendo com a intenção de proceder a plantação de flores na berma da referida estrada. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos abordou a proposta aprovada na reunião anterior acerca da aplicação da taxa social da ARM aos bombeiros, questionando como seria o processo da sua aplicação e ainda se já disponha



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Barros Costa

dos dados relativos a taxa social das propostas que não foram aprovadas. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que relativamente à proposta de aplicação da taxa social da ARM a todos os bombeiros a residir no município, que teria de ir a Assembleia Municipal, alertando para o facto desta tarifa da ARM poder vir a acabar, segundo informações que teve por fontes da própria ARM. Concluiu referindo que assim que tivesse os dados sobre os custos da aplicação da tarifa social informaria os senhores vereadores. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Manuel Inácio da Corte, referiu que junto à escola ao lado do museu existe um estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, mas que, contudo, teria caixotes do lixo ao lado que dificultam o estacionamento. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Rafael João Figueira Sousa, esclareceu o executivo que essa situação já estaria identificada e que se não estava à data resolvida, estaria perto de ficar efetivamente. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador, Manuel Inácio da Corte, referiu que aos domingos a Rua do Visconde ao pé da igreja fica cheia de peões, tornando-se perigosa a circulação conjunta de automóveis e peões questionando se haveria a possibilidade de encerrar ao trânsito. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que em tempos ouve uma tentativa de encerrar a Rua do Visconde ao trânsito sem sucesso, referindo que iria analisar a questão de encerrar a referida rua ao trânsito durante os fins de semana para garantir mais segurança às pessoas que ali circulam a pé, concluindo que é uma solução que tem sido equacionada. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, questionou sobre qual o ponto de situação da Estrada Regional duzentos e vinte e dois. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que continua a aguardar pelo estudo técnico resultante das conversações mantidas entre Governo Regional, Autarquia e o Promotor e que o mesmo estaria em vias de ser concluído pelo Governo Regional, referindo que o Município esta aguardar o envio do



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder
Camila

mesmo. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, referiu que se encontra uma máquina no Ribeiro da Corujeira a reparar os muros, questionando se a autarquia teria conhecimento. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, José Paulo Santos Andrade, esclareceu o executivo que a autarquia tinha conhecimento e que os serviços já teriam comunicado à Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (hidráulica), explicando que quem deve realizar as intervenções nos cursos de água nomeadamente naquele caso seria o proprietário, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, questionou o executivo se a próxima reunião de câmara poderia ser alterada para dia vinte e cinco de outubro às quinze horas, tendo todo o executivo concordado com alteração proposta. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO À PESSOA COM DOENÇA ONCOLÓGICA DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu a conhecer ao executivo o Projeto de Regulamento de Apoio Financeiro à Pessoa com Doença Oncológica do Município da Ribeira Brava, explicando que o mesmo ia ao encontro a uma recomendação da Assembleia Municipal aprovada por unanimidade, com a sua leitura explicando o seu conteúdo e o alcance das medidas propostas, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Manuel Inácio da Corte, referiu que seria bom abrir o regulamento a outras pessoas com doenças. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, acrescentou que se



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature: Helder Gomes

fosse para abrir o regulamento a pessoas com outros tipos de doença, o mesmo deveria estar restringido a tratamentos que não existissem na RAM. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Sandra José Abreu Vilanova, acrescentou que ao elaborar o regulamento em questão tinha já sido discutida, com o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento e o Senhor Chefe de Gabinete, Hélder Gomes, a possibilidade de abrir o regulamento a pessoas com outros tipos de doença mas que a opção neste momento seria avançar com este regulamento, respeitando a recomendação votada em Assembleia Municipal. -----

- Em esclarecimento, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, referiu que seria interessante analisar no futuro, noutra Regulamento, o apoio a pessoas com outros tipos de doença, alertando no entanto para o facto de ser uma tarefa complexa, em termos da elaboração do mesmo pois é uma área muito específica e que teríamos de avaliar bem todos os casos, concluindo que a verba inerente a um regulamento desse tipo poderá ser incomportável para a dimensão da autarquia. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, propõe alterações no número 1 do artigo 1.º removendo o texto: "que se encontrem deslocados da RAM" pois já estaria explícito no número 2 do artigo 1.º e que no número 2 do artigo 5.º fossem tidos em conta os idosos ou a pessoa que esteja impossibilitada. -----

- Em esclarecimento, a Senhora Vereadora, Sandra José Abreu Vilanova, referiu que aceitaria as alterações propostas e que no número 1 do artigo 1.º seria removido o texto: "que se encontrem deslocados da RAM" e que no número 2 do artigo 5.º passaria a constar seguinte redação: "O montante do apoio financeiro deverá ser abonado, quando se trata de um menor, idoso ou doente com dificuldades de mobilidade, devidamente comprovado, ao seu representante legal ou acompanhante". -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido a discussão pública.** -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA EMACOM, LDA. A SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO PONTO PÚBLICO DE CARREGAMENTO RÁPIDO PARA VEÍCULOS



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

ELÉTRICOS, EM LOCAL PÚBLICO – “LARGO DO CLUBE”, EM FRENTE À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES, RIBEIRA BRAVA”. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu a conhecer ao executivo a solicitação apresentada pela EMACOM, LDA. para a prorrogação da licença de utilização do domínio público do ponto público de carregamento rápido para veículos elétricos, em local público no “Largo do Clube”, em frente à Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Manuel Inácio da Corte, referiu que segundo notícia publicada no Jornal da Madeira, os carregamentos deixariam de ser gratuitos. ----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que nos termos do pedido apresentado as condições manter-se-iam inalteradas sendo importante registar que a prorrogação do alvará continuaria a estar condicionando a prestar este serviço a título gratuito. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, autorizar a prorrogação da utilização do domínio público, pelo período de um ano e isentar a licença de utilização do domínio público, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava, enquanto a EMACOM prestar este serviço a título gratuito. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os Vereadores do PSD votaram a favor da prorrogação da utilização do domínio público desde que o mesmo serviço se mantenha gratuito. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO A SOLICITAR LICENÇA PARA ESPAÇOS DE VENDA DE COMES E BEBES, POR OCASIÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, NOS DIAS DOZE, TREZE E CATORZE DE OUTUBRO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela paróquia de São João a solicitar licença para espaços de venda



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

de comes e bebes, por ocasião da Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Morte, nos dias doze, treze e catorze de outubro, com a respetiva isenção de taxas, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, a autorização para colocação de dois espaços de comes e bebes por ocasião da Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Morte, nos dias doze, treze e catorze de outubro, e atribuir a isenção de taxas, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO PAULO A SOLICITAR A UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PARA OS DIAS TRÊS E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de São Paulo a solicitar a utilização do centro de convívio da Eira do Mourão para os dias três e quatro de novembro, com respetiva isenção de taxas, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovada por unanimidade**, a cedência do centro de convívio da Eira do Mourão para os dias três e quatro de novembro e atribuir a isenção de taxas, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava. -----

6.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 6.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram dezasseis horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

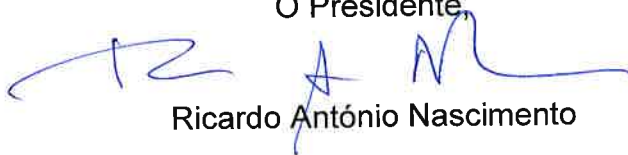
Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt


Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hélder Manuel Gouveia Gomes

